



APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 25/02/2025 às 08:22 horas

Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE DE LÚCIA DE CHICA MOTTA**

Requerimento nº -/2025



Processo REPL 342/2025 - Data 24/02/2025 - Hora 11:30:24
Assunto: SOLICITA A NABOR WANDERLEY PREFEITO
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO CONJUNTO GERALDA
MEDEIROS.
Remetente: MARILUCIA DE LIRA SOUZA ()

**SOLICITA A NABOR WANDERLEY, PREFEITO
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO CONJUNTO
GERALDA MEDEIROS.**

Na forma regimental, e após consulta ao Plenário, requieiro a Vossa Excelência que seja enviado por meio de ofício apelo ao Prefeito Constitucional do Município de Patos – PB, Nabor Wanderley, construção de uma praça no Conjunto Habitacional Geralda Medeiros.

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma praça no Conjunto Habitacional Geralda Medeiros é uma necessidade urgente e legítima da comunidade local. O bairro carece de um espaço público adequado para lazer, prática de atividades físicas e convivência social, o que impacta diretamente a qualidade de vida dos moradores. Atualmente, crianças, jovens, adultos e idosos não dispõem de um ambiente seguro e estruturado para momentos de interação.

Além de oferecer um local apropriado para o lazer, a praça contribuirá significativamente para o bem-estar da população, incentivando hábitos saudáveis, promovendo a socialização e fortalecendo os laços comunitários. Um espaço público bem planejado também pode valorizar a área, tornando o bairro mais atrativo e funcional.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE DE LÚCIA DE CHICA MOTTA

Outro aspecto relevante é a segurança pública. Áreas bem iluminadas e utilizadas para atividades sociais e esportivas tendem a inibir práticas ilícitas, proporcionando mais tranquilidade aos moradores.

Diante disso, solicita-se ao Prefeito Constitucional do Município de Patos – PB, Nabor Wanderley, que viabilize a construção da referida praça, atendendo ao anseio da população do Conjunto Habitacional Geralda Medeiros. Essa ação é essencial para garantir mais dignidade e qualidade de vida aos moradores do bairro.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS - PB
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARILÚCIA DE LIRA SOUZA
AUTORA/VEREADORA
REPUBLICANOS